



ATA PARA REALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 41.1.01/2019-CSL COM A EMPRESA:
ITYHY CONSULTORIA LTDA

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do terceiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO PARA REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MÓVEL EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.** Às 09:30h do dia 18 de Novembro de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2019 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41.1.01/2019-CSL** com a empresa **ITYHY CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Ofício da empresa **ITYHY CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57**, Autorização da Exmo. Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 41.1.01/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu BARBARA XAVIER FARIAS, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 18 de Novembro de 2020.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO


BARBARA XAVIER FARIAS


KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO